MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento
SALA SESSÕES 01 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Bariri, 01 de Junho de 2.022.

MENSAGEM Nº 41/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 36/2023 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto em viabilizar a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, materiais e equipamentos para Modernização de Iluminação Pública (LED) e instalações de pontos Wi-Fi em diversos ruas e bairros do município de Bariri.

O valor é proveniente excesso de arrecadação através da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857
Assinado de forma digital por ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2023.06.01 14:23:52 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri/SP
01 JUN 2023
PROTOCOLO Nº 388

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

MUNICÍPIO DE BARIRI

Projeto de Lei nº 36
de 01 de junho de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no usodas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial naimportância de R$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000.000,00**

02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural

637 15.451.0011.1007.000 Infraestrutura de Serviços Urbana 1.000.000,00
0
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 337 Moderniz.Iluminação/instalação de Wi-Fi

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Excesso: **1.000.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	1.000.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 01 de junho de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857

Assinado de forma digital por ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2023.06.01 14:35:30 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal